



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR**

Av. Valério Osmar Estevão, 72

**Decreto nº 151/2023 de 03/10/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1455/2023 de 03/10/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
332 - 4.4.90.51.00.00	31815	OBRAS E INSTALAÇÕES	960.019,00
<b>Total Suplementação:</b>			960.019,00

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

**Receita**

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.06 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Recape Asfáltico de Ruas e	960.019,00
<b>Total da Receita:</b>	960.019,00

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 3 de Outubro de

2023.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito